Página: 1/7 Data: 05/05/2025 12h00min



820.96

784,25

740,57

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

Imóvel: 6733

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

#### 10492.22258 58999.100041 00748.629284 7 11080000008610

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/06/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ГЕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUN	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	36292	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074862921
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	6733	%	X	86,10
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			22,30			
IMPOSTO TERRITO			0.87			(1) A ODÉCOMACO
TAXA COLETA DE I				(+) ACRÉSCIMOS		
3						
<b>₹</b>			(=) VALOR TOTAL			
EMAS						86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

10492.22258 58999.100041 00748.629284 7 11080000008610

				10432		33.100041 00 <i>1</i>	40.023204 / 110000000000010
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/06/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>748</b>	MENTO 36292	ESPÉCIE DE CA	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074862921
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 67	733	alíquota <b>%</b>	VALOR À PAGAR 86,10	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 22,30		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			0,87 62,93	Mulia de 2% ao mes ate o innite de 10%.			(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							86,10
SACADO						·	<del>-</del>

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 2/7 Data: 05/05/2025 12h00min



**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

820.96

784,25

740.57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 6733

IPTU 2024:

**IPTU 2023:** 

**IPTU 2022:** 

#### **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

#### 10492.22258 58999.100041 00748.629367 1 11380000008610

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO 4.0/07/0005				
PREFERENCIAL	MENIEN	10/07/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	36293	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074862930
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	6733	%	X	86,10
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/0	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			22,30			
IMPOSTO TERRITO			0,87			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			(+) ACRESCIMOS			
1	Linto					
₫			(=) VALOR TOTAL			
TAXA COLETA DE I			1			86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11380000008610



#### PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7486293 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074862930 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 6733 86,10 (-) DESCONTO

10492.22258 58999.100041 00748.629367 1

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 22,30 IMPOSTO TERRITORIAL 0,87 TAXA COLETA DE LIXO 62,93

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

\* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

\* JUROS: 1% AO MÊS.

\*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\*

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL

86,10

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

**BETHA** 

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h00min



**ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

820.96

784,25

740.57

Imóvel: 6733

IPTU 2024:

**IPTU 2023:** 

IPTU 2022:

#### 10492.22258 58999.100041 00748.629441 7 11700000008610

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	11/08/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIP/	<u>AL DE SAO</u>	MIGUEL DO OES	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	36294	CARNË	N	05/05/2025	14999000074862948
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
6	11	Real	6733	%	X	86,10
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	8/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			22,30			
IMPOSTO TERRITO			0,87			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			(+) AGREGOTIVICO			
						(=) VALOR TOTAL
			1			86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00748.629441 7 11700000008610 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7486294 Ν 05/05/2025 149990000074862948 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 6733 86,10 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 22,30 \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0,87 (+) ACRÉSCIMOS \* JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 62,93 \*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\* (=) VALOR TOTAL 86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

**BETHA** 

Página: 4/7 Data: 05/05/2025 12h00min



820.96

784,25

740,57

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

Imóvel: 6733

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

#### 10492.22258 58999.100041 00748.629524 1 12000000008610

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/09/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	36295	CARNË	N	05/05/2025	14999000074862956
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	6733	%	X	86,10
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		22,30			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,87			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) / ISINESSIIIISS			
1						
1						(=) VALOR TOTAL
			1			86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 10492.22258 58999.100041 00748.629524 1 12000000008610

AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE   PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE   702-6/2222558					10432		33.100041 00 <i>1</i>	40.023324   12000000000010
AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE   AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE   TO2-6/2222558			VENCIMENTO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE         702-6/2222558           DATA DO DOCUMENTO O5/05/2025         N° DOCUMENTO	PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	10/09/2025				
05/05/2025 7486295 CARNÊ N 05/05/2025 149990000074862956  PARCELA 7 11 Real 6733 ALÍQUOTA VALOR  INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)  VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025  RECEITA IMPOSTO PREDIAL 22,30 IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO 62,93 ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:  **JUROS: 1% AO MÊS.**  **JUROS: 1% AO MÊS.**  **CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***  (=) VALOR TOTAL 86,100		MUNICIPA	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
Taxa Coleta De Lixo								NOSSO NÚMERO 14999000074862956
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025  RECEITA VALOR R\$ IMPOSTO PREDIAL 22,30 IMPOSTO TERRITORIAL 0,87 TAXA COLETA DE LIXO 62,93  VALOR R\$  * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.  * JUROS: 1% AO MÊS.  **** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ****  (+) CORREÇÃO MONETÁRIA  (+) ACRÉSCIMOS  (+) ACRÉSCIMOS  (=) VALOR TOTAL  86,10	PARCELA 7		1 '		733		VALOR À PAGAR 86,10	
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO  * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.  * JUROS: 1% AO MÊS.  ***********************************	, ,			(-) DESCONTO				
IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO  * JUROS: 1% AO MÊS.  ***** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ****  (+) ACRÉSCIMOS  (-) VALOR TOTAL  86,10		_						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(=) VALOR TOTAL  86,10				,	iviulta de 2% ao mes ale o limite de 10%.			(+) ACRÉSCIMOS
					*** CORREÇ	AO MONETARIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
240400								86,10
SACADO								
SACADO								
SACADO								
	SACADO							

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 5/7 Data: 05/05/2025 12h00min



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 6733

#### **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024:** 820.96 IPTU 2023: 784,25 IPTU 2022: 740,57

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



#### 10492.22258 58999.100041 00748.629607 4 12300000008610

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	36296	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074862964
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
8	11	Real	6733	%	X	86,10
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		22,30			
IMPOSTO TERRITO			0,87			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) Nonesonweo			
7			,			
4						(=) VALOR TOTAL
TAXA COLETA DE I						86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## 10492.22258 58999.100041 00748.629607 4 12300000008610

PREFEITURA I DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	MUNICIPA N° DO DOCUM 748	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE  702-6/2222558  NOSSO NÚMERO  149990000074862964					
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA <b>Real</b>	IMÓVEL 67	733	alíquota %	VALOR À PAGAR 86,10	
VENCIMENTO ORIGINAL RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	DRIAL	JIZUZ5	VALOR R\$ 22,30 0,87 62,93	* Multa de 2%	APÓS O VENCIMENTO 6 ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI.	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA  (+) ACRÉSCIMOS  (=) VALOR TOTAL  86,10

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 6/7 Data: 05/05/2025 12h00min



820.96

784,25

740.57

### **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

Imóvel: 6733

IPTU 2024:

**IPTU 2023:** 

IPTU 2022:

#### 10492.22258 58999.100041 00748.629797 4 12610000008610

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/11/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>748</b>	MENTO 36297	NOSSO NÚMERO 149990000074862972			
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 6733	alíquota %	VALOR À PAGAR 86,10	
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL		172020	VALOR R\$ 22,30			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO FREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS			
			(=) VALOR TOTAL			
1			1			86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00748.629797 4 12610000008610 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/11/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7486297 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074862972 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 6733 86,10 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 22,30 \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0,87 (+) ACRÉSCIMOS \* JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 62,93 \*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\* (=) VALOR TOTAL 86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 7/7 Data: 05/05/2025 12h00min



820.96

784,25

740,57

### **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

Imóvel: 6733

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

### 10492.22258 58999.100041 00748.629870 9 12910000008610

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/12/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	36298	CARNË	N	05/05/2025	14999000074862980
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real	6733	%	X	86,10
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		22,30			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,87			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)1.13.123.1113			
4						
						(=) VALOR TOTAL
1			1			86,10

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA - 174 - LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL Nº 01 - Apto: SALA 01 - 01.03.084.0340.1 - 21.256

- Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: 660

10492.22258 58999.100041 00748.629870 9 12910000008610

PREFERENCIAL	MENTE N	18 CASAS I		VENCIMENTO			
CEDENTE PREFEITURA I			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM <b>748</b>	1ENTO 36298	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074862980
PARCELA 10	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 67	AÚQUOTA VALOR  6733 % X			VALOR À PAGAR 86,10
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 22,30		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			0,87 62,93	* JUROS: 1%		1076.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							86,10
SACADO							

SACADO

358 - ALDERICO JOSE HANAUER - 346.035.499-20

- Rua RUI BARBOSA 174 LOTE 660 TERREO SALA COMERCIAL № 01 Apto: SALA 01 01.03.084.0340.1 21.256
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 660

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA